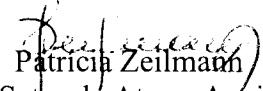


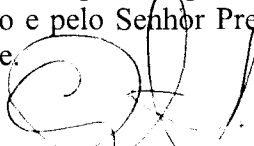
**168ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.**

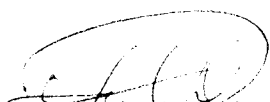
Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Valdecir Rubbo e secretariada pelo Vereador Gilmar Pessutto, os seguintes Vereadores: Valdecir Rubbo pelo PDT; Ivar Leopoldo Castagnetti, Mario Gabardo e José Elvio Atzler de Lima pelo PMDB; Adelino Cainelli e Vanderlei dos Santos pelo PP; Airton Luiz Minúsculi e Neilene Lunelli Cristofoli pelo PT; Marcos Rodrigues Barbosa pelo PRB; Gilmar Pessutto pelo PSDB e Neri Mazzochin pelo DEM. Havendo número regimental dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino Bento-gonçalvese. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária, convidando a nobre Vereadora Neilene Lunelli Cristofoli para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A Ata da Sessão Ordinária do dia quinze de outubro de dois mil e doze foi posta em discussão, em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em votação única. Em seguida foi procedida a leitura dos Expedientes recebidos. **EXPEDIENTES: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:** Ofício nº 273/2012 - Gab, de 25 de outubro de 2012, solicitando a devolução dos Projetos de Lei nº 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 107/2012. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a inscrição dos Senhores Vereadores que desejassem se manifestar no espaço do **PRIMEIRO EXPEDIENTE:** Manifestaram-se neste espaço os Vereadores Airton Luiz Minúsculi, Mario Gabardo e Valdecir Rubbo. Não havendo mais Vereadores inscritos para se manifestarem, o Senhor Presidente abriu os trabalhos relativos a pauta da **ORDEM DO DIA:** Nº 96/2012, do Vereador Neri Mazzochin, "Requer que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, relação da formação das Secretarias com os cargos de confiança (CCs) e os devidos salários, efetivos até o mês de setembro de dois mil e doze"; Nº 97/2012, do Vereador Gilmar Pessutto, subscrito pelos Vereadores: Valdecir Rubbo, Neri Mazzochin, Vanderlei dos Santos, Marcos Rodrigues Barbosa, Airton Luiz Minúsculi e Neilene Lunelli Cristofoli, "Requerem a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI"; Nº 98/2012, do Vereador Gilmar Pessutto, "Requer que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, cópia do relatório de auditoria externa realizada no Ipurb". **INDICAÇÕES:** Nº 407/2012, do Vereador Neri Mazzochin, "Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da fiscalização do Ipurb, que notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua Montenegro com a Avenida Osvaldo Aranha, para que o mesmo providencie o conserto do passeio público, Bairro Cidade Alta"; Nº 408/2012, do Vereador José Elvio Atzler de Lima, "Solicita ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie o recolhimento de móveis velhos depositados nas margens da Avenida São Roque, após o quartel, Bairro São Roque"; Nº 409/2012, do Vereador José Elvio Atzler de Lima, "Solicita ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, realize estudos a fim de viabilizar a construção de passeio público na Avenida São Roque, em frente ao número 1203, Bairro São Roque"; Nº 410/2012, do Vereador José Elvio Atzler de Lima, "Solicita ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, proceda a troca de lâmpadas queimadas em vários postes existentes na Rua Alvi Azul, Bairro São João"; Nº 411/2012, do Vereador Valdecir Rubbo, "Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a instalação de faixa de pedestre na Rua Pernambuco, em frente ao Restaurante Portuguesa, Bairro Humaitá, com a devida sinalização horizontal no local". As proposições foram postas em discussão. **Vereador Vanderlei dos Santos:** Senhor Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 116, parágrafo 1º do Regimento Interno e demais disposições legais, encaminhar o presente requerimento verbal, para dar ciência a todos os presentes de que a Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento recebeu na data de vinte e quatro de outubro do corrente ano, um memorando de número dois, proveniente do Setor de Contabilidade desta Casa, o qual nos comunicava que o Poder Executivo de Bento Gonçalves não efetuou até a presente data o depósito da parcela de repasse mensal de direito desta Casa, o que deveria ter ocorrido até o dia vinte deste mês, de conformidade com o artigo 168 da Constituição Federal. Diante disso, desejamos saber quais as providências que a Presidência desta Casa tomará em relação ao ocorrido? Obrigado, Senhor Presidente. Findada a discussão, as proposições foram postas em votação e foram aprovadas por unanimidade de votos, em votação única. Foi procedida a leitura do Requerimento de Urgência, firmado pelos Líderes de Bancada, referente aos projetos: Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 92/2012; Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 93/2012; Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 94/2012; Projeto de Lei Ordinária (origem



Executivo) nº 95/2012; Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 96/2012; Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 106/2012. O Requerimento foi posto em discussão, em votação e foi aprovado por unanimidade de votos, em votação única. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos pareceres emitidos aos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 92/2012** - Autoriza o Poder Executivo a cooperar com o CISGA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, através da cedência de servidor público municipal. **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Jurídica, apresenta condições regulares de tramitação e votação; a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, é desfavorável; Assessoria Econômica, é favorável. Após, a matéria foi posta em discussão, em votação e foi rejeitada por oito votos contrários e dois a favor, dos Vereadores Airton Luiz Minúsculi e Neilene Lunelli Cristofoli, em votação única, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 93/2012** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Jurídica, apresenta condições para votação; Comissão Técnica Permanente Constituição e Justiça, é favorável; Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, também é parecer favorável com ressalvas; Assessoria Econômica, é favorável. Após, a matéria foi posta em discussão, em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em votação única, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 94/2012** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Jurídica, apresenta condições de votação; Comissão Técnica de Constituição e Justiça, também é de parecer favorável; a Comissão de Orçamento é de parecer favorável; a Assessoria Econômica, é favorável. Após, a matéria foi posta em discussão, em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em votação única, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 95/2012** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Jurídica, apresenta condições para votação; Constituição e Justiça, é favorável; Finanças e Orçamento, também é de parecer favorável; e Assessoria Econômica, é favorável. Após, a matéria foi posta em discussão, em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em votação única, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei Ordinária (origem Executivo) nº 96/2012** - Autoriza o Município a receber recurso e abrir crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Econômica, apresenta condições favoráveis; Constituição e Justiça, também é favorável; Finanças e Orçamento, também é favorável; Assessoria Econômica, é favorável. Após, a matéria foi posta em discussão, em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em votação única, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2012** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Jurídica, apresenta condições para votação; Constituição e Justiça, também é favorável; Finanças e Orçamento, também é favorável; Assessoria Econômica, é favorável. Após, a matéria foi posta em discussão, em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em votação única, em Regime de Urgência. **Emenda nº 21/2012** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 31, de 30 de agosto de 2012, que "Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência". **Vereador Neri Mazzochin:** Eu vou pedir a retirada desse projeto, da emenda e do projeto também. **Senhor Presidente, Vereador Valdecir Rubbo:** Por solicitação do autor, a emenda 21/2012 e o Projeto de Lei Ordinária 31/2012 foram retirados da pauta da Ordem do Dia. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Ordem do Dia e abriu os trabalhos relativos ao **SEGUNDO EXPEDIENTE:** Manifestaram-se neste espaço os Vereadores Mario Gabardo e Airton Luiz Minúsculi. Não havendo mais manifestações, e não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do dia cinco de novembro de dois mil e doze, às quatorze horas, dando por encerrada a presente Sessão Ordinária, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, determinando que se lavrasse a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.


Patrícia Zeilman
Setor de Atas e Anais


Vereador Gilmar Pessutto
1º Secretário


Vereador Valdecir Rubbo
Presidente